

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – COMEN/NH
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial para Convocação de Entidades da Sociedade Civil para compor o COMEN.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSUNTOS SOBRE DROGAS DE NOVO HAMBURGO – COMEN/NH**, reunido em Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 07 de novembro de 2022, registrada na Ata nº 022/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º, art. 2º, da Lei nº 176/97, e o disposto no §1º, art. 33, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas de Novo Hamburgo (RICOMEN/NH), RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial para Convocação de Entidades da Sociedade Civil:

- I – Ana Luisa Schramm;
- II – Carolyne Andersson.

Art. 2º INFORMAR que essa Comissão tem a atribuição de:

- I – Elaborar e publicar o Edital para Convocação de Entidades da Sociedade Civil conforme previsto no art. 2º, incisos XIV e XV da Lei nº 176/97 e leis alteradoras nºs 586/01 e 1.367/06, com regramento para habilitação das referidas entidades;
- III – Analisar e habilitar entidades da sociedade civil para compor o COMEN para o período de 2023 e 2024;



Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Novo Hamburgo/RS, dia 10 de Novembro de 2022.

Rosangela Scursse

Presidente COMEN/NH – Gestão 2021-2022¹

¹ Eleita para Gestão 2021-2022, conforme Ata nº 009/2021-COMEN/NH, de 29/09/2021 e homologada pelo Decreto nº 9.958, de 19 de novembro de 2021.